APROVADA
PLENÁRIO
Em: 27 / 06 / 2022
Presidente

RECEBIDO EM 21 / 06 / 22
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 289 /2022
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 488 / 2022
Em: 28 / 06 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como a Secretária de Educação, senhora Márcia de Lourdes Moreira, e ao Secretário de Cultura, senhor Igobergh Bernado,** solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de retornar as atividades das bandas marciais e/ou fanfarra que tanto contribuiu e pode contribuir para a cultura e formação de jovens e crianças do nosso município ou implementar projeto dessa natureza.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Participar de bandas marciais e fanfarras é um desejo comum nas crianças que, por muitas vezes, não tem outra forma de se aproximar de instrumentos musicais, de aprender a ler uma partitura ou de fazer parte de uma corporação musical. O Município deve investir neste setor para contribuir na formação e na cidadania da nossa juventude. As corporações musicais são espaços significativos na abertura de novos horizontes para crianças e adolescentes e servem até mesmo como oportunidades de formação profissional.

Ressalto ainda que, em virtude das bandas marciais e fanfarras de nosso município terem cessado as suas apresentações, a população sente a ausência deste importante meio de manifestação cultural e assim sendo, este

vereador, no exercício de suas funções, vem defender o interesse da coletividade que legitimamente representa.

Por isso que o presente requerimento solicitado tem o objetivo de fortalecer as bandas marciais e fanfarras, não apenas como expressão musical brasileira, mas também como agentes culturais que proporcionam formação, capacitação e inclusão social especialmente para a população jovem e de baixa renda. A ação atinge diretamente crianças, jovens e adultos.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência para o atendimento desta justa reivindicação para que toda a população do município de Cabedelo possa ter contato com a cultura musical em decorrência do retorno e implantação das bandas acima mencionada.

Cabedelo (PB), em 21 de junho de 2022.

MÁRCIO SILVA
Vereador